

PORTARIA

Nº 1281/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
1104/2024 de 05 de julho de 2024”.

Felipe Augusto, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 1104/2024, de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre Licença para Atividade Política nos termos que seguem, onde se lê: “**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, considerando o Processo nº 11528/2024 e de acordo com a Lei Complementar nº 146/2011, artigo 16:”, leia-se: “**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais, considerando o Processo nº 11528/2024 e de acordo com a Lei Complementar nº 236/2019, artigo 17, §1º.”

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de agosto de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito